



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 887/2006

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoletto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
0804 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança	
08.243.0007.2.029 – Criança e Adolescente.	
3.3.90.30- Material de Consumo 31722.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.36- Outros Serviços Terceiros – P. Física 31722	R\$ 2.100,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente 31722	R\$ 16.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos da seguinte Fonte de Recurso:

31722 – CONVENIO Nº 096/2006 FIA 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 05 de dezembro de 2006.


Valdir Picoletto
Prefeito Municipal

